

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD****1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE****Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor):**

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Nome: Edmar dos Reis	Matrícula: 0362-0
Cargo: Coordenador de Serviços	Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
E-mail: edmar@tjmmg.jus.br	Telefone: 32741566

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**Descrição da necessidade ou situação problema**

Prorrogação da vigência do Contrato n. 12/2023 (SIAD N° 9387848) pelo prazo de 12 (doze) meses.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
A2	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (0282134)

Item	Descrição
II.3	prorrogação da vigência do contrato n. 12/2023

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O TJMMG possui linhas e ramais de telefonia fixa que são utilizados por meio da sua central telefônica, para possibilitar a comunicação interna e externa. Essa central telefônica demanda manutenção contínua para que seja garantido o seu adequado funcionamento. Atualmente, essa manutenção é feita pela empresa Alctel, contratada por meio do Contrato n. 12/2023 (0265888), fruto de adesão à Ata de Registro de Preços N° 238/2022-II - Planejamento N° 108/2022 da SEPLAG. O contrato atual teve sua **vigência estabelecida até o dia 28/05/2024** (0267203).

A prorrogação da vigência do contrato visa garantir a continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas, necessária para garantir o funcionamento da telefonia fixa e ramais que atendem à necessidade de comunicação das diversas unidades com o público externo e interno do TJMMG.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Provimento dos instrumentos de comunicação por telefonia fixa de magistrados, servidores e público do TJMMG.

9. FONTE DE RECURSOS

Classificação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001“, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10” e procedência “1”

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O demandante, enquanto fiscal do contrato, atesta que os serviços vem sendo prestados regularmente e de forma satisfatória, não havendo nenhuma ocorrência durante a execução do contrato que contraindique a continuidade da prestação dos serviços pela contratada.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 01/02/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290087** e o código CRC **AB5B1542**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG